

PORTARIA FMSC N.º 104, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados Daniel Alves dos Santos, Luciane dos Santos Boneli, Johnny William Fischer Sosa, Jonathas M. de Medeiros.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Daniel Alves dos Santos, Agente de Combate a Endemias (ACE), lotado na unidade Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para a Clínica de Saúde da Família (CSF) Niterói, a partir de 06/07/2022.

Art 2.º Alterar a lotação de Luciane dos Santos Boneli, Agente de Combate a Endemias (ACE), lotado na unidade Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para a Clínica de Saúde da Família (CSF) Niterói, a partir de 06/07/2022.

Art 3.º Alterar a lotação de Johnny William Fischer Sosa, Agente de Combate a Endemias (ACE), lotado na unidade Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel, a partir de 06/07/2022.

Art.4.º Alterar a lotação Jonathas M. de Medeiros, Agente de Combate a Endemias (ACE), lotado na unidade Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel, a partir de 06/07/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 22 de julho de dois mil e vinte e dois (22/07/2022)

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente